



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS - COMUPA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPA, DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, POR
ACESSO REMOTO**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, realizada no dia 08 de dezembro de 2020, com início às 18h, realizada através de videoconferência, em razão das medidas de distanciamento social adotadas no período de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. O Presidente, Renato Couto de Carvalho, iniciou a sessão apresentando a Pauta com os assuntos agendados: Leitura e aprovação da ata da Reunião do dia 17 de novembro de 2020; "Projeto Fazendinha" como Centro de Zoonoses e Acolhimento de Animais; Sugestão de Indicação Legislativa para castração de animais em clínicas veterinárias particulares; Aceitação de membro suplente para veterinário - Dra. Hazel Grassani; Ação Civil Pública sobre Controle de Zoonoses e Assuntos Gerais. Em seguida, foi realizada a Leitura da Ata da reunião do dia 17 de novembro e a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente deu sequência aos trabalhos e informou que entrou em contato com o Sr. Dalmir Caetano, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica da PMP, para solicitar informações sobre o "Projeto Fazendinha" e a informação recebida foi que o local que havia sido escolhido para implantação do projeto, não poderá ser utilizado devido à proximidade da Reserva Biológica do Tinguá. O município terá que escolher um outro local para dar andamento ao projeto. O Conselheiro Carlos Pereira questionou a possibilidade do Município abrir a discussão antes da criação efetiva de um Centro de Acolhimento de Animais, pois tudo indica que o mesmo virará um "depósito" onde em breve, as verbas não darão conta de manter os animais acolhidos. O Presidente Renato Couto informou que este assunto está judicializado e que o Processo está suspenso pois o Projeto Fazendinha já havia sido encaminhado ao MP e aguardava o parecer da APA para dar prosseguimento. A Dra. Marília Pimenta pontuou que não há condenação neste processo, o que foi solicitado é um ajustamento de conduta ao município e que o COMUPA deveria tomar ciência do número do Processo para que os conselheiros possam acompanhar. A Dra. Bárbara localizou o número de processo e informou que ainda não houve uma sentença, que a Dra. Zilda Januzzi, em uma petição do dia 19 de fevereiro de 2020, solicitou a suspensão do processo, estipulou 120 dias para tentativa de acordo com o Município e que não há nenhuma decisão posterior a isso que seja relevante no processo. O Presidente Renato Couto propôs que o COMUPA marque uma reunião com a Dra. Zilda Januzzi para que os conselheiros tomem ciência e possam dar opinião no processo. O presidente deu sequência à ordem do dia com a Sugestão de Indicação Legislativa para castração de animais em clínicas veterinárias particulares. A Dra. Marília Pimenta pontuou que este foi um assunto debatido no grupo de castração, onde foi citado o projeto "Todos pela Educação" já existente no município, onde os melhores alunos das escolas públicas ganham bolsas em escolas particulares. Neste projeto, a oferta de bolsas de estudo por meio do programa é garantida com descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN). No caso das escolas, que são prestadoras de serviço, elas podem reverter 100% do ISS para as bolsas de estudo. A Dra. Marília Pimenta propôs que o COMUPA adapte este projeto para a causa animal e envie como projeto de lei ao Poder Executivo. Ficou acordado que o projeto de lei será debatido no grupo de trabalho criado para tratar sobre castrações. Quanto à aceitação da Dra. Hazel Grassani para ocupar a cadeira de suplente de médico-veterinário, de acordo com o Regimento Interno do COMUPA, terá que ser feita na próxima reunião devido ao número de conselheiros presentes. Nos Assuntos Gerais, a conselheira Andrea Santos citou um senhor que frequentemente anda pelo Centro da Cidade com aproximadamente 16 cães e que os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS - COMUPA**

mesmos estão atacando transeuntes, os animais não são vacinados e o tutor dos mesmos está com problemas psiquiátricos. A Conselheira Marília Pimenta falou que seria interessante encaminhá-lo à Secretaria de Assistência Social para que o mesmo seja acompanhado. A Conselheira Isabel questionou sobre a Regulamentação da Lei dos Fogos de Artifício. O Presidente informou que a Lei ainda não foi regulamentada e orientou que o Conselho acompanhe esta regulamentação junto à próxima administração do município. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às 19h22min foi declarada encerrada a Sessão.

**Raphaela Buriche Andre
1ª Secretária do COMUPA**